

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 17.519 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a designação de representante, substituto legal, do Município de Andirá na Assembléia das Microrregiões de Abastecimento de Água e de Esgoto do Estado do Paraná, a ser realizada no dia 10/10/2023, em Curitiba - Paraná.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade, oportunidade e conveniência quanto à designação de representante na Assembléia das Microrregiões de Abastecimento de Água e de Esgoto do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o Sr. GLAUCO TIRONI GARCIA, portador do CPF nº 580.388.099-04 e RG nº 4.378.018-2, como representante legal do Município de Andirá, com direito a voto, na Assembléia das Microrregiões de Abastecimento de Água e de Esgoto do Estado do Paraná, a ser realizada no dia 10/10/2023, na cidade de Curitiba - Paraná.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 17.511 de 06 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2874 de 09/10/2023.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL